



Disponibilizado no D.E.: 08/07/2024  
Prazo do edital: 30/07/2024  
Prazo de citação/intimação: 21/08/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara Judicial da Comarca de Caçapava do Sul**

Av. Santos Dumont, 455, Fórum - Bairro: Centro - CEP: 96570000 - Fone: (55)3029-9949 - Email:  
frcacapsul2vjud@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001446-07.2019.8.21.0040/RS**

**AUTOR:** CEVEL PECAS E ACESSORIOS LTDA

**Local:** Caçapava do Sul

**Data:** 05/07/2024

**EDITAL Nº 10062790592**

Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual (art. 36 da lei 11.101/05)  
Prazo do Edital: 15(QUINZE) DIAS  
Objeto: Intimação

Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Caçapava do Sul. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo Nº 50014460720198210040. Autor: César e Silva Leão & Cia Ltda. Objeto: Ficam todos os credores e demais interessados convocados para a assembleia geral de credores, no formato virtual, a realizar-se nos dias 06/08/2024 em 1º convocação e, não sendo instalada, em 13/08/2024 em 2º convocação, ambas com credenciamento virtual a partir das 13 horas e início às 14 horas. Ordem do dia: deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial e eventual constituição de comitê de credores. O Plano de Recuperação Judicial pode ser obtido nos autos do processo de Recuperação Judicial em epígrafe (Evento 116) e no site [www.administracaojudicialrs.com.br](http://www.administracaojudicialrs.com.br). Cadastramento: Os credores cadastrados receberão link e demais informações de acesso à plataforma virtual através de seu e-mail. Para tanto, os interessados deverão obrigatoriamente enviar pedido de cadastramento com antecedência

**5001446-07.2019.8.21.0040**

**10062790592 .V2**



Disponibilizado no D.E.: 08/07/2024  
Prazo do edital: 30/07/2024  
Prazo de citação/intimação: 21/08/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara Judicial da Comarca de Caçapava do Sul**

mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia Geral de Credores, através do site da Administração Judicial Albarello & Schmitz - Sociedade de Advogados, OAB/RS Nº 5050, no link <https://administracaojudicialrs.com.br/>, aba “Assembleias de Credores” ou através do e-mail [aj@administracaojudicialrs.com.br](mailto:aj@administracaojudicialrs.com.br). O credor também poderá ser representado por procurador devidamente constituído, devendo enviar os documentos comprobatórios nos canais acima, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 37, §4º da Lei nº 11.101/05. Será disponibilizado apenas um link por credor, demais interessados poderão acompanhar a solenidade através do canal da Albarello e Schmitz no YOUTUBE (<https://www.youtube.com/&albarelloschmitz-adm.judic7800>):/; Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos através do telefone 51 3223-0011. Caçapava do Sul, 5 de Julho de 2024. SERVIDOR(A): JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA NUNES. JUIZ(A): FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES.

---

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES, Juiz de Direito**, em 5/7/2024, às 17:21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10062790592v2** e o código CRC **121b3668**.

---

**5001446-07.2019.8.21.0040**

**10062790592 .V2**